



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária e despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município, dia 17 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária e despesa de locomoção ao vereador Jivago Ludke, para participar de diligência de interesse do Município na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, em Porto Alegre/RS, dia 17 de fevereiro de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graci Barchet